



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 06/2008

PUBLICADO EM

30/04/08 no jornal

Bel. Inf. 145

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, retificando a Portaria nº 04/2008, por atender ao Art. 21 e 22, § 2º da Lei Complementar nº 13/2007

RESOLVE:

CONCEDER a redução da jornada de trabalho da servidora Márcia Fin Dantas, RG sob nº 1.192.891 sem prejuízo dos vencimentos e independente da compensação de horário, respeitando o limite mínimo de 04 (quatro) horas diárias.

Esta Portaria retroage seus efeitos para 18 de março de 2008.
Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2008.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 206

Em 29 de abril de 2008

Às 14:10 hs. Ass: 